



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

PORTARIA Nº 111/13

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARCOS, ESTADO DE MINAS GERAIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, ART. 135, INCISO II, ALÍNEA “h”,

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao servidor público municipal CLÁUDIO JOSÉ CAMÕES, MASPM nº 128559/9, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor PEB IV - Geografia, licença sem remuneração nos termos do art. 95 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 1453/93, alterado pela Lei Municipal nº 2.470/12.

Parágrafo Único – A licença prevista no artigo será concedida a partir do dia 04/02/2013.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 04 de fevereiro de 2013

ROBERTO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal